



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

## DESPACHO DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação e na Estimativa de Despesa no valor de R\$ 32.105,00 (Trinta e dois mil cento e cinco reais), referente à aquisição de material gráfico que se configura como item indispensável para comunicar informações, divulgar marcas, produtos ou serviços por meio de impressos visuais.

Tendo em vista a necessidade de atendimento às demandas administrativas, visando à adequada execução das atividades institucionais, à continuidade dos serviços públicos e à satisfação do interesse coletivo;

Atentando que o fornecedor FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.688.292/0001.16, apresentou proposta com valor compatível com os praticados no mercado, bem como toda a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e habilitação jurídica, verifica-se que a proposta apresentada revela-se vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de modo que a aquisição do objeto pretendido atende plenamente às necessidades do órgão demandante.

Reconheço a necessidade e o relevante interesse público na aquisição do referido item, indispensável à continuidade das atividades e à manutenção da eficiência dos serviços prestados por este órgão.

Verifica-se que o objeto encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, **DETERMINO** que:

- A Assessoria Contábil verifique e ateste a disponibilidade orçamentária na dotação nº 0027.10.20.04.122.1420.4001.3.3.90.30;



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

- Após a manifestação contábil, os autos sejam encaminhados ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer jurídico;
- Assim que cumpridas as formalidades legais, prossiga-se com os trâmites necessários à formalização da contratação.

O presente despacho visa assegurar a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

São Miguel do Araguaia – GO, 08 de maio de 2026.

**JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Adm: 2025/2028